



DECRETO N° 964 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 23 / 03 / 2023

Adriana
Assinatura

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – DE FORTUNA DE MINAS.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a CRFB/88, em especial no art. 30, I e 84, IV, e

Considerando designação do Poder Executivo Municipal dos representantes governamentais e escolha dos representantes não governamentais por meio de fórum próprio realizado no dia 21 de junho de 2021;

Considerando os pedidos de exoneração de parte dos representantes governamentais, gerando assim a necessidade da indicação de novos conselheiros, para as substituições,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados novos membros governamentais e retificada a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fortuna de Minas – MG, passando a ser assim constituído, respeitada a eleição realizada no dia 21 de junho de 2021:

I-REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: WESLEY DINIZ SOUZA

Suplente: EDIEGE OLIVEIRA DE MORAES

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: FABIANA VAZANTE VIEIRA

Suplente: GLEYCIONE PIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: EUDIS FRANCIS DA SILVA MACIEL

Suplente: LUNA VILEFORT FERNANDES

d) Secretaria Municipal da Administração

Titular: LEDA LÚCIA FONSECA

Suplente: JACKSON DE AZEVEDO

II-REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Instituto Rômulo Diniz Júnior

Titular: RÔMULO FERREIRA DINIZ

Suplente: ANA GERALDA GONÇALVES COELHO

b) Sociedade São Vicente De Paula

Titular: INÊZ RODRIGUES DA COSTA FERREIRA

Suplente: ANA REGINA DE LIGÓRIO DINIZ

c) Colegiado Da Escola Estadual "Coronel Américo Teixeira Guimarães"

Titular: NILZETE APARECIDA DE PAULA DUARTE GONÇALVES

Suplente: JANETE RONDON DE MOURA GONÇALVES ABREU

d) Adolescentes

Titular: KESSIA CRISTINA GONÇALVES SILVA

Suplente: CAMILA APARECIDA REZENDE FERREIRA

Art.2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Fortuna de Minas/MG, é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art.3º O mandato dos conselheiros mencionados no artigo primeiro, terminará em 27/04/2023.

Art.4º Ficam revogados os Decretos de nº 836 de 05 de agosto de 2021 e nº 921 de 02 de setembro de 2022.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas, 23 de março de 2023.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL